

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
Ao Presidente da Telesp Celular Rural.

Indicação nº 075/2003

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **indica** a V. Excelência e Senhoria para que seja se possível implantada uma torre de Celular Rural no bairro do Can-Can, bem como, seja feita a expansão de uma linha de telefone residencial no mesmo bairro.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o referido bairro está sendo muito freqüentado por turistas e pela falta da torre de celular ou mesmo de telefone fixo, ficam impossibilitados para terem comunicações, principalmente, para usarem o aparelho celular, porque não funciona por falta de sinal. E, devido a isso, essas pessoas e até mesmo os próprios moradores, se deslocam para a cidade para poderem fazer as ligações. Pois, se tratando de uma cidade Estância Turística, devemos proporcionar conforto e facilidades para os turistas e também para os que lá residem.

Joanópolis, 21 de novembro de 2003.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador